

ARTIGO ORIGINAL

VELHICE FEMININA E A PERCEPÇÃO DO EXERCÍCIO DO VOTO NO BRASIL

WOMEN'S AGING AND THE PERCEPTION OF VOTING IN BRAZIL

Jessyca Paiola¹Rogério Dubosselard Zimmermann²Carla Cabral dos Santos Accioly Lins³Danielle de Andrade Pitanga Melo⁴José Afonso Chaves⁵

¹Graduada em Direito. Mestra em Gerontologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Recife-PE. Advogada. E-mail: jessyca.paiola@ufpe.br

²Graduado em Odontologia. Doutor em Odontologia Legal e Deontologia Odontológica. Professor Titular do Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial da Universidade Federal de Pernambuco, Professor do Programa de Pós-graduação em Gerontologia – PPGERO, Recife-PE. E-mail: rogerio.zimmermann@ufpe.br

³Graduada em Odontologia. Doutora em Endodontia. Professora Associada do Departamento de Anatomia da Universidade Federal de Pernambuco, Vice-coordenadora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia – PPGERO, Recife-PE. E-mail: carla.santos@ufpe.br

⁴Graduada em Psicologia. Doutora em Psicologia Clínica. Professora Adjunta do Núcleo de Nutrição da Universidade Federal de Pernambuco, Professora do Programa de Pós-graduação em Gerontologia – PPGERO, Recife-PE. E-mail: danielle.pitanga@ufpe.br

⁵Graduado em Filosofia. Doutor em Sociologia. Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da Universidade Católica de Pernambuco, Recife-PE. E-mail: afonso.chaves@unicap.br

Resumo

A presente pesquisa buscou compreender qual a percepção do exercício do voto por mulheres idosas maiores de 70 anos que, pela legislação, dispõem de voto facultativo. Objetivo: esclarecer pontos positivos e negativos que foram relatados quanto à dinâmica do exercício do voto. Metodologia: Trata-se de uma pesquisa qualitativa em que foram realizadas entrevistas semiestruturadas com registro de áudio, considerando a saturação. Os dados coletados foram submetidos à Análise de Conteúdo e Análise Lexical, nas quais utilizou-se o software IRAMUTEQ. No total, 11 mulheres com faixa etária entre 70 e 85 anos foram entrevistadas entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024. Os resultados revelaram que a maioria das entrevistadas têm interesse no voto e continuam exercendo-o por considerarem uma atitude cidadã, para melhorar as condições do país. Essa compreensão pode estar relacionada ao sentido de democracia e de sufrágio universal, além do contexto histórico-social que essas pessoas vivenciaram. No entanto, a desconfiança nos políticos e a insuficiente materialização de direitos dispostos em legislação são elementos que influenciaram negativamente a vontade de exercer o voto. Dessa forma, entender o significado do voto para as mulheres idosas, em especial as que dispõem de voto facultativo, é uma maneira de contribuir com uma prática eleitoral mais inclusiva, além de estimular medidas que promovam um engajamento mais ativo por este grupo populacional na sociedade e na política brasileira.

PALAVRAS-CHAVE

Cidadania. Envelhecimento. Mulheres idosas. Política. Voto

Abstract

The present research aims to understand the perception of voting by older women over age 70, which, according to legislation, have non-compulsory voting. Objective: to clarify positive and negative aspects of voting dynamic. Methodology: it is a qualitative research with semi-structured interviews and audio recording, considering theoretical saturation. The data collected were subjected to Content analysis and lexical analysis, which used IRAMUTEQ software. In total, 11 women with age between 70 and 85 were interviewed between January and February 2024. Results revealed that most interviewees are interested in voting, and they continue to do it because they consider it a citizenship attitude to improve national living conditions. This understanding may be related to the meaning of democracy and universal suffrage, besides the sociohistorical context in which these people have lived. However, the distrust in politicians, and the lack of implemented rights according to legislation are elements that have negatively influenced their will to turn out

and vote. Therefore, understanding what voting means to older women, especially those who have non-mandatory voting, is a way of contributing to a more inclusive electoral practice, besides stimulating measures to a more active engagement by this populational group in politics and in Brazilian society.

KEYWORDS

Citizenship. Aging. Older Women. Politics. Voting.

1 Introdução

Uma melhor compreensão da vida humana é possível por meio da análise das diversas dimensões que constituem o processo de envelhecimento, que é heterogêneo. Nesse sentido, a Gerontologia emerge como ciência que integra saberes na abordagem da pessoa idosa (Sá; Herédia, 2022). Na dimensão social do envelhecimento, participar da vida política do país constitui-se como direito fundamental desse grupo populacional, valorizando a cidadania e a dignidade da pessoa humana, que são fundamentos da República Federativa do Brasil, conforme atual Constituição Federal de 1988 (artigo 1º, incisos II e III). Em termos jurídicos, ao tratar da pessoa idosa, é relevante o amparo no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022), principal legislação que tutela os direitos do grupo de pessoas com 60 anos de idade ou mais. Dentre suas disposições, consta o direito à liberdade como sendo, também, a participação na vida política (artigo 10 § 1º, inciso VI).

Estar apto a participar da dinâmica de governo, podendo ser eleito para cargos públicos ou elegendo seus representantes, é elemento intrínseco à qualidade de ser cidadão, detentor de direitos políticos. Na perspectiva do Direito Eleitoral, nesse sentido, os termos “cidadania” e “cidadão” concerne aos direitos de votar e de ser votado (Gomes, 2023). Quanto às pessoas idosas, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CR/88) estabelece a importância do Estado em ampará-las e em defender seu bem-estar (artigo 230), além de instituir que o voto é facultativo aos maiores de 70 anos (artigo 14 § 1º, inciso II, alínea “b”).

Saber do que ocorre na vida política e conseguir manifestar suas escolhas por meio do voto são competências que favorecem a autopercepção de ser, a pessoa idosa, parte de um plano maior de desenvolvimento do país. Nos últimos anos, pesquisas na área gerontológica têm demonstrado que as mulheres idosas têm maior expectativa de vida em relação aos homens, normalmente apresentam maior engajamento social e tendem a vivenciar mais adversidades com o processo de envelhecimento. Ao analisar a população brasileira, um elemento característico de sua dinâmica é a predominância de pessoas do sexo feminino entre os sujeitos com mais de 60 anos de idade (Almeida et al., 2015). Alguns fatores que podem

embasar essa evidência são a maior presença das mulheres nos centros de saúde, as consequências negativas do consumo de tabaco e de álcool por parte de homens nascidos na década de 1950 em diante, além de restrições de horário para comparecerem aos serviços de saúde, devido sua maior participação no mercado de trabalho em relação às mulheres (Chaimowicz, 2022).

Especificamente quanto à mulher idosa, embora o processo de envelhecimento não seja integralmente feminino, ele possui forte componente de gênero (Camarano; Fernandes, 2022 apud Lyod-Sherlock, 2004). Tem-se observado que mulheres idosas vivenciam a viuvez com mais frequência que os homens, situação que as coloca, muitas vezes, em posição socioeconômica desvantajosa. Ainda que vivendo mais que os homens, enfrentam maiores debilidades físicas antes da morte do que eles, tornando-se mais dependentes de cuidados, embora sejam tradicionais cuidadoras (Camarano; Fernandes, 2022).

Tais elementos importam, dessa maneira, na reflexão sobre estímulos à participação política feminina, sobretudo ao observar-se que são ausentes estudos robustos a respeito da temática da mulher idosa na literatura nacional. Assim, tem-se como questão central do presente trabalho quais as percepções de mulheres idosas maiores de 70 anos a respeito do exercício do voto nas eleições brasileiras.

2 Método

Foi realizado um estudo qualitativo e descritivo, entre os meses de janeiro e fevereiro de 2024, no qual utilizou-se a técnica de entrevista semiestruturada com base na saturação do discurso. Assim, a amostra foi composta por onze mulheres idosas maiores de 70 anos, frequentadoras de grupo de convivência localizado no bairro da Várzea, na cidade do Recife-PE. Como instrumento de pesquisa, foi utilizado um questionário com dados socioeconômicos que visou avaliar, dentre outros elementos, a faixa etária, o estado civil e o nível de escolaridade das participantes. Após sua aplicação, constatou-se que sete mulheres tinham faixa etária superior a 74 anos de idade, seis eram viúvas e oito tinham ensino fundamental completo. Já o roteiro de entrevista também aplicado continha, por sua vez, questionamentos como qual o significado do voto, a frequência nas votações, como se dava a mobilidade até o local de votação e se havia a necessidade de acompanhante para votar.

Este trabalho atende o que recomenda a Resolução Nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com o parecer de Nº 6.579.766. O aceite em participar da pesquisa se deu por meio da assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido. O critério de exclusão foi possuir diagnóstico de demência, déficit auditivo ou disfasias que impossibilitassem a comunicação adequada, que foi avaliado por meio do Item 2.7 da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Com a finalidade de assegurar o anonimato das participantes e o sigilo ético, durante toda a pesquisa, foram empregados codinomes, mais especificamente a letra “E”, seguida por números indo-arábicos do sequencial de 1 a 11.

Por meio do discurso, a pesquisa qualitativa sistematiza progressivamente o conhecimento até o entendimento da lógica interna do fenômeno em estudo. Este método é ideal para compreensão das representações, das opiniões e crenças que os indivíduos possuem a respeito de seu modo de viver, de sentir e de pensar (Minayo, 2014), permitindo analisar situações concretas com as especificidades locais e temporais, com base na participação e expressão dos sujeitos nos ambientes em que se encontram (Flick, 2009).

O foco principal é, nesse sentido, compreender a significação de um evento para aqueles que o vivenciam. A pesquisa mostra-se, dessa forma, como estudo de grande valor para o mundo científico, aproximando-se mais da realidade e verossimilhança das circunstâncias. Enaltece, ainda, o elemento subjetivo dos indivíduos entrevistados, o que permite melhor aprofundamento do tema ((Minayo, 2012).

Em relação ao processo de análise, tem-se que, após a coleta manual dos dados socioeconômicos, foi realizada a sua integração em formulário, utilizando o aplicativo Google Forms®. A sistematização das respostas permitiu, assim, a construção de gráficos, organizando e facilitando a análise. Já as entrevistas contendo as narrativas da percepção acerca do exercício do voto, estas foram transcritas e os discursos das pessoas idosas foram examinados de forma detalhada, por meio da Análise de Conteúdo, para posterior categorização temática. A respeito da Análise de Conteúdo, esta permite replicar e validar inferências sobre dados de determinado contexto, com base em procedimentos especificados e científicos (Minayo, 2012). Dessa forma, buscou-se uma lógica e sentido para agrupamento do conjunto de dados e a criação de categorias analíticas para a síntese e posterior leitura (Bardin, 1977).

Quanto à análise dos dados textuais, foi utilizado o software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires – IRAMUTEQ. Este programa é empregado na análise de dados qualitativos, composto por método estatístico, que permite diferentes processamentos de conjuntos de textos. Além de dispor de método estatístico de análise lexicográfica, que identifica a quantidade/frequência média de palavras, contém métodos multivariados, como a Classificação Hierárquica Descendente (CHD) também chamada de Método Reinert, a Árvore Máxima de Similitude, a Nuvem de Palavras, e a Análise Fatorial de Correspondência (AFC).

3 Resultados

Quanto ao estabelecimento das categorias de análise, destacaram-se: (1) O voto como um dever cívico; (2) A irrelevância do voto como símbolo de cidadania; (2.1) O receio de perder benefícios; (2.2) A desconfiança quanto aos políticos brasileiros e (2.3) A desmotivação pela ausência do parceiro.

3.1 O voto como um dever cívico

A compreensão do exercício do voto como modo de auxiliar o crescimento do país foi o entendimento mais recorrente dentre as entrevistadas pertencentes ao grupo de convivência. Dessa maneira, observou-se que a ideia de ser o voto um dever cívico foi a mais frequente na base dos discursos, a exemplo dos excertos abaixo:

“Eu gosto de ir, viu? Porque eu me sinto, assim, uma cidadã, né? (...) eu gosto, me sinto bem, é importante. (...) Enquanto eu puder andar e tiver lúcida, eu vou”. (E2)

“(...) eu vou votando porque eu sou uma cidadã e tenho que dar meu voto pra escolher o candidato que eu vou querer pra governar a nação. É um dever como cidadão. É pra isso que eu vou votar: pra melhorar a situação do Brasil né? Que nós somos brasileiros e temos que trabalhar pra isso: pra melhorar a situação dos brasileiros, principalmente daqueles mais necessitado”. (E11)

Mister salientar que o entendimento do voto como exemplo de cidadania está relacionado à concepção do sufrágio, que no Brasil é universal, ou seja, é aquele o poder que os cidadãos detêm de conduzir as escolhas e preencher as estruturas estatais. É no princípio democrático, desse modo, que os cidadãos se submetem à ordem jurídica que consideram desejável (Machado, 2018). Assim, a participação na vida política com a finalidade de melhorar o local no qual o cidadão se encontra é ação que independe de critérios etários. Em verdade, faz parte da essência da própria democracia e do sufrágio, pois tal ação repercutirá no cidadão, em seu próprio proveito.

É fundamental analisar que, considerando o critério etário de 70 anos, as pessoas entrevistadas poderiam, em tese, exercer o voto por volta do fim da década de 1960 e ao longo da década de 1970. Neste espaço de tempo, a Ditadura Civil Militar (1964-1985) assolava o Brasil, que, dentre outras restrições em termos de exercício de direitos, limitou o exercício do voto. Apenas com o início do processo de redemocratização,

iniciado em 1979 com a Lei da Anistia, gradativamente, os brasileiros passaram a ir às urnas, para eleger diretamente seus representantes.

Quanto à questão de gênero, pode-se observar que o voto feminino foi estabelecido pelo Código Eleitoral de 1932, mas de forma restrita. A mencionada legislação estipulava, assim, que pessoas acima de 60 anos e mulheres em qualquer idade poderiam estar isentas de qualquer obrigação eleitoral. Dessa forma, se para homens entre 21 e 60 anos o voto era obrigatório, para mulheres e pessoas idosas, facultativo. A explicação para tanto é que, à época, o marido representava a autoridade familiar e o Estado não poderia intervir nessa dinâmica.

Mesmo legislações posteriores, como a Constituição de 1934, o Código Eleitoral de 1935, a Lei Agamenon de 1945, a Constituição de 1946 e o Código Eleitoral de 1950 continham essa discriminação em algum grau. Nesse sentido, a única alteração significativa foi que o voto feminino facultativo foi direcionado às mulheres sem renda própria, ou seja, às donas de casa – que ainda necessitariam do consentimento do marido, a autoridade familiar, para se engajarem na vida política por meio do voto. As diferenças de tratamento entre homens e mulheres foram finalmente amenizadas com a publicação do Código Eleitoral de 1965, que universalizou a obrigatoriedade do alistamento e do voto para ambos os sexos, sem restrições (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2019). Apenas em 1985, com o recadastramento ocorrido depois da ampliação do voto para pessoas não alfabetizadas, as taxas de alistamento por gênero, finalmente, foram equilibradas (Limongi; Oliveira; Schmitt, 2019).

Dessa forma, pode-se compreender que a vontade que as mulheres idosas maiores de 70 anos têm de exercitar o voto, que para elas é facultativo, de escolher quais políticos devem governar e legislar, seja reflexo de mais de vinte anos de repressão, de limitações de direitos, restrições e de suspensões de direitos políticos impostas pelo Estado.

Especialmente quanto às mulheres idosas maiores de 70 anos, segundo dados divulgados pelo site TSE-Mulheres, nas eleições de 2022, estas representaram cerca de 10,1% do total de eleitores do país, dentre as quais 3,9% para as faixas de 70-74 anos, 2,6% para 75-79, 1,7% para 80-84 anos, 1% para 85-89, 0,5% 90-94, 0,3 para 95-99 e 0,1% para 100 anos ou mais. Com o aumento da expectativa de vida, os avanços na área da saúde, no meio científico, nas políticas nacionais e internacionais em favor de um envelhecimento mais saudável, é possível que esses percentuais tenderão a aumentar nas próximas décadas.

3.2 A irrelevância do voto como símbolo de cidadania

3.2.1. O receio de perder benefícios

Para algumas das participantes, o receio de deixar de receber recursos, sejam oriundos de aposentadoria, do bolsa família ou mesmo dificuldades para a realização de empréstimos junto aos bancos, caso não comprovassem o comparecimento e o voto nas últimas eleições, foi mais importante do que qualquer outro entendimento, como pode-se observar no excerto abaixo:

“Muitas vezes eu digo ao meu menino, eu digo “eu só voto se não fosse”.... hoje em dia não, que não tem mais como, mas às vezes, os coleguinhas, “olha, é melhor votar antes que meçam no dinheirinho da gente, a gente só tem esse” (...) se você não votar, passar duas eleições sem votar, você é cortada de muitas coisa”. (E6)

Dessa forma, é possível que o nível de escolaridade, a falta de esclarecimento e a inconsistência de informações divulgadas nas mídias e nos meios de comunicação sejam alguns dos elementos capazes de justificar essa percepção. Nesse sentido, a escolaridade exerce influência sobre a maneira de obter

informações. Pessoas que apresentam alto nível educacional têm acesso mais facilitado aos diferentes meios de informação, tais quais, revistas, jornais, livros e internet, como também apresentam melhores capacidades de processar e compreender informações (Barbosa, 2019).

Adicionalmente, a educação torna-se fator essencial para a formação crítica da pessoa idosa, sendo elemento determinante para que ela obtenha qualidade de vida, mantenha-se ativa e consciente de sua velhice (Mott, 2016). Nesse sentido, indivíduos que possuem maior nível de escolarização são mais esclarecidos e tendem a obter um processo de envelhecimento mais favorável.

Dentre as participantes da pesquisa, observou-se que a maior parte delas (oito) frequentou até o primeiro grau completo, enquadrando-se no cerca de 7,8% da população nacional idosa que estudou até o ensino fundamental (IBGE, 2022), não chegando a concluir o ensino médio.

Outro aspecto capaz de influenciar essa concepção acerca do voto é a falta de esclarecimento, decorrente de inconsistência de informações divulgadas à população pelas mídias e pelos meios de comunicação. As últimas eleições brasileiras foram marcadas pela significativa quantidade de notícias inverídicas, popularizadas pelo termo “Fake News”. Tratam-se, assim, de informações com potencial de gerar engano ou desinformação, por levarem os sujeitos a compreenderem como verídicos e reais fatos que são mentirosos e falsos. Dessa maneira, as “Fake News” induzem as pessoas à ignorância dos fatos e contribuem para a formação de versões inverídicas, mas convenientes, acerca do que realmente ocorreu.

3.2.2. A desconfiança quanto aos políticos brasileiros

No dia a dia, é comum escutar pessoas de diferentes faixas etárias relatarem que não confiam nos políticos brasileiros, devido aos tantos escândalos de corrupção que aparecem no noticiário. Essa rejeição, nesse sentido, não é elemento exclusivo à percepção de mulheres idosas. A falta de confiança na classe política brasileira emergiu dos discursos tanto para justificar o não exercício do voto, quanto para embasar os relatos das participantes que votavam “por obrigação”, para não perder benefícios:

“Olha, deveria ser bem importante porque no começo, nos inícios das eleições, eles dão muita atenções a gente, mas depois quando eles ganham a gente somos esquecidos (...)”. (E1)

No Brasil, não raro é possível escutar pessoas relatarem a prática conhecida como “clientelismo” por parte dos candidatos a cargo político. É compreendida, nesse sentido, como uma relação de troca entre eleitores e candidatos, a exemplo de situações nas quais a população demanda serviços públicos e os candidatos, em tempos de campanha eleitoral ou quando eleitos, promovem ou facilitam o acesso ao serviço na troca do voto do eleitor (Müller, 2020).

Essa conduta é verificada de modo recorrente nas áreas da saúde, para realização de tratamentos, transportes da zona rural para a cidade, assistencial, com cestas básicas, entre várias outras que não condizem com a verdadeira função do representante político na democracia brasileira (Müller, 2020 apud Andrade, 2005; Lenardão, 2006; Veloso, 2006). A cultura da descrença ou da indiferença terminam sendo, desse modo, estimuladas por cenários de desconfiança generalizada nas entidades, como também elevada insatisfação quanto ao desempenho da democracia (Hoffman; Santos, 2024).

Dessa forma, a falta de representatividade (não se sentir representado por quem elegeu ou por quem está no poder), a falta de zelo com a coisa pública e mesmo o desrespeito a princípios democráticos são refletidos no descontentamento com o sistema político e, conseqüentemente, afastam a concepção de exercício do voto como um ato de cidadania.

3.2.3. A desmotivação pela ausência do parceiro

Relato diverso a respeito do voto, expressado por uma das entrevistadas, foi a desmotivação, devido à ausência do parceiro de vida. Diversos elementos culturais, econômicos, históricos, familiares, educacionais exercem influência sobre a relação conjugal ao longo da vida. Nesse sentido, o casal forma uma identidade conjugal, baseada no desejo e no projeto de vida em comum, além de criar um sistema de crenças que embasam o modo de compreender o casamento e o modo de ser esposa e marido (Falcão, 2016).

Tanto o processo de envelhecimento quanto o de viuvez são fenômenos socialmente construídos, vivenciados de forma subjetiva. Caracterizam-se, nesse sentido, como sendo processos multidimensionais, marcados por alterações ao nível cognitivo, físico, relacional, econômico e também social (Brás, 2022). A perda do companheiro, seja por acontecimento trágico ou natural, acarreta uma série de mudanças e transformações na vida da pessoa viúva, que passa a ter uma nova identidade social e um novo estado civil (Rubio; Wanderley; Ventura, 2011). Dessa forma, atividades que antes eram realizadas pelo casal podem ter novas significações:

“Olha, eu gostava muito de votar na época que meu esposo era vivo. Ele tinha que ir votar. Ele ia fazer oitenta anos, mas ele tinha que votar de todo jeito, aí eu ia também. (...) Mas depois que ele faleceu, vai fazer cinco anos já, aí eu perdi a vontade de ir votar, entendeu? Aí eu não votei mais. Foi mais por causa dele”. (E5)

Assim, a participação em atividades realizadas até então com a pessoa falecida é impactada também pelo luto, podendo se tornar algo não mais desejado. Atividades corriqueiras que são concebidas como momentos de afetividade, com significados, passam a não ter mais sentido com a ausência da pessoa falecida (Saciotti; Bombarda, 2022 apud Corrêa, 2009).

3.3 Análise dos Dados Textuais utilizando o IRAMUTEQ

Dentre as representações estatísticas disponíveis pelo IRAMUTEQ, para o presente trabalho, foi escolhida a representação da Nuvem de Palavras, que agrupa e organiza as palavras mais recorrentes no corpus textual das respostas transcritas. Para dar preferência à legibilidade, o número de palavras do corpus total foi restrito para as 100 primeiras palavras com maior frequência.

Figura 1 – Nuvem de Palavras representativa da Análise Lexical.



Observa-se, nesse sentido, que as palavras mais recorrentes na periferia próxima, reservadas as correlações com outros termos foram: “a gente” (60 vezes), “voto” (32 vezes), “ano” (26 vezes), “colégio” (22 vezes) e “fácil” (21 vezes). É possível observar que o elemento principal da estrutura é o termo “votar” (87 vezes), relacionado diretamente com a temática da pesquisa.

Dessa maneira, com base no tamanho das palavras dispostas na Nuvem, é possível inferir que o local de votação da maior parte das participantes é em um colégio da região, bem como que a qualidade de ser fácil é preponderante sobre as demais, relacionando-se, conforme explicitado, tanto com o acesso ao local de votação, quanto ao próprio exercício do voto, que ocorre todos os anos, em sua maioria.

4 Considerações Finais

As descobertas da pesquisa demonstram no que concerne ao engajamento político por meio do exercício do voto, que a maioria das pessoas idosas maiores de 70 anos têm interesse em seu exercício, por fazer parte da essência do processo democrático e do sufrágio universal. A vivência da Ditadura Civil Militar, que violou flagrantemente direitos e garantias fundamentais, afastando a noção de democracia, bem como o menosprezo à figura da mulher, conforme legislações passadas, exercem influência para interpretar o ato de votar como um dever cívico, para melhorar as condições do país.

Por outro lado, a insuficiente implementação de prerrogativas legais no cotidiano, associada a instabilidades institucionais e à prática do clientelismo pela classe política foram componentes negativos, capazes de afastar o interesse e a compreensão do voto como um exercício de cidadania. Elemento singular nesta pesquisa, mas bastante discutido no campo gerontológico, foi o luto do(a) parceiro(a) de vida. Nesse contexto, a ausência da pessoa amada, que estimulava o exercício do voto, fez deste um ato não mais importante.

Dessa forma, compreender quais os sentidos atribuídos ao ato de votar pelas pessoas idosas em geral, e pelas mulheres idosas em particular, é uma das formas de permitir que possam vir a usufruir de um futuro com condições de vida mais dignas, e em conformidade com suas próprias convicções.

Referências

- ALMEIDA, Alessandra Vieira et al. A Feminização da Velhice: em foco as características socioeconômicas, pessoais e familiares das idosas e o risco social. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 14, n. 1, p. 115 - 131, jan./jun. 2015. doi: <https://doi.org/10.15448/1677-9509.2015.1.19830> . Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/19830> . Acesso em 13/02/2024.
- BARBOSA, Keylla Talitha Fernandes. **VULNERABILIDADE DA PESSOA IDOSA: desenvolvimento do conceito**. 2019. Dissertação (Doutorado em Enfermagem) – Universidade Federal da Paraíba - UFPB, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19000/1/KeyllaTalithaFernandesBarbosa_Tese.pdf . Acesso em 09/03/2024.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31/07/2023
- BRASIL. Lei nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423 de 2022. Estatuto da Pessoa Idosa. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1º out. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 31/07/2023

BRASIL. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Decreta o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 26 fev. 1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21076-24-fevereiro-1932-507583-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 15/02/2024

BRASIL. Lei nº 1.164, de 24 de julho de 1950. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, RJ, 26 jul. 1950. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l1164.htm. Acesso em 15/02/2024

BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Institui o Código Eleitoral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 jul. 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4737compilado.htm. Acesso em 14/02/2024

BRÁS, Ana Rita. **E tudo a viuvez levou ? O impacto da morte do cônjuge no papel das mulheres nas famílias**. Forum Sociológico [Online], 40 | 2022, posto online no dia 30 junho 2022, consultado o 24 novembro 2023. URL: <http://journals.openedition.org/sociologico/10535> ; DOI: <https://doi.org/10.4000/sociologico.10535>. Acesso em 15/03/2024

CAMARANO, Ana Amélia; FERNANDES, Daniele. Envelhecimento da População Brasileira: Contribuição Demográfica. In: FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia. **Tratado de geriatria e gerontologia** - 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

CHAIMOWICZ, Flávio; CHAIMOWICZ, Beatriz de Faria. Epidemiologia do envelhecimento no Brasil. In: FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia. **Tratado de geriatria e gerontologia** - 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

FALCÃO, Deusivânia. Amor romântico, conjugalidade e sexualidade na velhice. In: FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia. **Tratado de geriatria e gerontologia** – 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

FLICK, Uwe. **Introdução à Pesquisa Qualitativa**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 19. Ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Características gerais dos domicílios e dos moradores: 2022**. Brasil, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102004>. Acesso em 17/08/2023

LIMONGI, Fernando; OLIVEIRA, Juliana de Souza; SCHMITT, Stefanie Tomé. Sufrágio universal, mas - só para homens: o voto feminino no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 27, n. 70, p. 1-22, 2019. DOI: 10.1590/1678-987319277003. Disponível em:

<http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/7722> I. Acesso em 15/03/2024

MACHADO, Raquel Cavalcanti R. **Direito Eleitoral**. Ed. Atlas - Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597016772. 320 pgs.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento**. 14. Ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciências saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 621-626, 2012.

MOTT, L. C. G. O desafio da Educação na Terceira Idade. In: NACIF, P. G. S. et al. (org.). **Confintea Brasil +6: tema central e oficinas temáticas**. Brasília: MEC/Secadi, p. 259-267, 2016. (Coletânea de textos).

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. **Eleições 2022: mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro**. In: site TSE, 18/07/2022. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Julho/eleicoes-2022-mulheres-sao-a-maioria-do-eleitorado-brasileiro>. Acesso em 15/03/2024

TSE-MULHERES – JUSTIÇA ELEITORAL. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/tse-mulheres/>. Acesso em 14/03/2024

MÜLLER, M. Por que ainda falamos de clientelismo no Brasil?. **Revista Debates**, [S. l.], v. 14, n. 3, p. 150–176, 2020. DOI: 10.22456/1982-5269.109274. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/debates/article/view/109274>. Acesso em: 19 mar. 2024.

RUBIO, M. E.; WANDERLEY, K. S.; VENTURA, M. M. A viuvez: A representação da morte na visão masculina e feminina. **Revista Kairós-Gerontologia**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 137–147, 2011. DOI: 10.23925/2176-901X.2011v14i1p137-147. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/6932>. Acesso em: 19 mar. 2024.

SÁ, Jeanete Liasch Martins de; HERÉDIA, Vania. Multidimensionalidade do Envelhecimento e Interdisciplinaridade. *In*: FREITAS, Elizabete Viana de; PY, Ligia. **Tratado de geriatria e gerontologia** - 5. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

SACILOTI, I. P., & BOMBARDA, T. B. (2022). Abordagem ao luto: aspectos exploratórios sobre a assistência de terapeutas ocupacionais. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 30, e3264. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO249532641> . Acesso em 16/03/2024

SALVIATI, Maria Elisabeth. **Manual do aplicativo IRAMUTEQ** (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3). Planaltina, março de 2017. Disponível em: <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati> . Acesso em 11/01/2024

Submissão: 04/06/2024

Aceite: 14/05/2025

Como citar o artigo:

PAIOLA, Jessyca et al. VELHICE FEMININA E A PERCEPÇÃO DO EXERCÍCIO DO VOTO NO BRASIL. **Estudos interdisciplinares sobre o Envelhecimento**, Porto Alegre, v. 30, e124722, 2025. DOI: 10.22456/2316-2171.140529

